



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## **EDITAL Nº 25, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

### **EDITAL COMPLEMENTAR VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 014/2016 – APOIO A PROJETOS COOPERADOS DE PESQUISA APLICADA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do Campus Caxias do Sul do IFRS.

#### **1. DA VIGÊNCIA**

1.1. A vigência das bolsas será de 02/05/2017 a 28/02/2018.

#### **2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

##### **2.1. DAS BOLSAS**

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (duzentos reais) para 16 (dezesseis) horas semanais.

2.1.2. Serão selecionados até 10 (dez) projetos no presente edital, contemplados com 01 (uma) cota de bolsa para cada projeto, dependendo do recurso disponível no orçamento 2017 da PROPI para Inovação.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## 2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

2.2.2. Serão selecionados até dez (dez) projetos contemplados com 01 (um) AIPCT, para cada projeto dependendo do recurso disponível no orçamento do campus.

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

## 3. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do edital	Até 14/12/2016
2. Período para envio da documentação prevista no item 6 deste edital.	Até 05/03/2017
3. Divulgação das propostas homologadas	09/03/2017
4. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas	10/03/2017
5. Resultado final das propostas homologadas	14/03/2017
6. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital 07/04/2017	07/04/2017
7. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	10/04/2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

8. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e AIPCT	13/04/2017
9. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	17/04/2017
10. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/04/2017
11. Indicação do(s) bolsista(s) para o projeto de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 26/04/2017
12. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 26/04/2017
13. Início do projeto e das atividades do bolsista	02/05/2017
5. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento.	25/09/2017
15. Prestação de contas dos recursos do AIPCT à CAGPPI	De 01 a 16/10/2017
16. Prazo de envio do relatório final à Proppi	Até 28/02/2018

#### 4. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

4.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no site institucional [http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016111514419946minuta\\_controle\\_de\\_frequencia\\_do\\_bolsista\\_2016.doc\\_\(1\).docx](http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016111514419946minuta_controle_de_frequencia_do_bolsista_2016.doc_(1).docx), enviando para o e-mail [fomento.interno@caxias.ifrs.edu.br](mailto:fomento.interno@caxias.ifrs.edu.br),



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

conforme prazos definidos pela Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*, durante o período da bolsa.

Caxias do Sul, 28 de março de 2017.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral

*Campus* Caxias do Sul

Portaria 313/2016.